



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1743 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **setembro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
1ª Câmara Civil	Cargo vago	17 a 30	Des. Paulo Ricardo Bruschi
	Cargo vago	18 a 30	Des. José Maurício Lisboa
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	21 a 30	Des. Marcus Tulio Sartorato
6ª Câmara Civil	Des. Stanley da Silva Braga	1º a 30	Des. André Luiz Dacol
1ª Câmara Comercial	Des. Mariano do Nascimento	18 a 21	Des. Guilherme Nunes Born
	Des. Luiz Zanelato	1º a 17	Des. Mariano do Nascimento
		18 a 23	Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli
	Cargo vago	11 a 17	Des. Carlos Adilson Silva
2ª Câmara Comercial	Des. Altamiro de Oliveira	1º a 30	Des. Robson Luz Varella
3ª Câmara Comercial	Des. Tulio Pinheiro	9 a 18	Des. Jaime Machado Júnior
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	1º a 17	Des. Guilherme Nunes Born
5ª Câmara Comercial	Des. Jânio Machado	1º a 30	Des. Cláudio Barreto Dutra
1ª Câmara Público	Des. Jorge Luiz de Borba	1º a 9	Des. Pedro Manoel Abreu

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª Câmara Público	Des. Cid Goulart	1º a 30	Des. Wilson Fontana
	Cargo vago	1º a 3	Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto
		4 a 10	Des. Carlos Adilson Silva
3ª Câmara Público	Cargo vago	3 a 16	Des. Júlio César Knoll
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	14 a 30	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti
	Des. Odson Cardoso Filho	22 a 30	Des. Luiz Fernando Boller
	Cargo vago	1º a 30	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	25 a 30	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo
	Cargo vago	1º a 24	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva
		25 a 30	Des. Paulo Roberto Sartorato
2ª Câmara Criminal	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	1º a 30	Des. Norival Acácio Engel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de setembro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 27/08/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4861421** e o código CRC **D9639E16**.
